

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/2019**

**1.ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dores de Guanhões, através do seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público:

1. Altera o Cronograma de Datas.
2. No subitem 5.1 do Edital, **onde se lê:** Os programas das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo IV deste Edital. Ressalta-se que conteúdos programáticos cuja legislação tenha entrado em vigor após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste concurso. Da mesma forma, conteúdos programáticos que envolvam legislações complementares, súmulas, enunciados de jornada, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais, **leia-se:** Os programas das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo IV deste Edital. Ressalte-se que conteúdos programáticos compreendem as legislações complementares, súmulas, enunciados de jornada, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais do STF, STJ, TCU e TST, até a data de publicação deste Edital. Legislações diversas e entendimentos de Tribunais Superiores que tenham passado a vigorar após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste concurso.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Dores de Guanhões - MG, 18 de fevereiro de 2020

João Eber Barreto Noman  
**Prefeito Municipal de Dores de Guanhões**